



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 1ª Quinzena de junho de 1996 | Nº 11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

GERALDO BRINDEIRO
Procurador-Geral da República

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
Vice-Procurador-Geral da República

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Secretário-Geral

DALMÁCIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA
Secretário-Geral Adjunto

FRANCISCO MARTINS BARROS NETO
Auditor-Chefe da Auditoria Interna do MPU

SANDRA JANDYRA SANDRES DE SOUZA
Secretária de Planos e Orçamento

PAULO KNUPP DOS SANTOS
Secretário de Organização e Sistemas

GILBERTO GARCIA GOMES
Secretário de Pessoal

EMIVAL FERREIRA FREITAS
Secretário de Administração

SUMÁRIO

GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL

Portaria nº 014, de 04.06.96.....	01
Licença-Prêmio por Tempo de Serviço.....	01

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 366, de 03.06.96.....	01
Portaria nº 368, de 10.06.96.....	01
Portaria nº 369, de 10.06.96.....	01
Portaria nº 370, de 10.06.96.....	01
Portaria nº 371, de 10.06.96.....	01
Portaria nº 372, de 10.06.96.....	01
Portaria nº 375, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 376, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 377, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 378, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 379, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 386, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 387, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 388, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 389, de 10.06.96.....	02
Portaria nº 390, de 10.06.96.....	03
Portaria nº 391, de 10.06.96.....	03
Ajuda de Custo.....	03
Auxílio-Moradia.....	10
Adicional por Tempo de Serviço.....	11
Apostila.....	11
Gratificação Adicional.....	12

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL

Portaria nº 011, de 31.05.96.....	12
Adicional Noturno.....	12
Adicional por Tempo de Serviço.....	13
Averbação de Tempo de Serviço.....	16
Licença Prêmio por Assiduidade.....	17
Licença para Tratar de Interesses Particulares.....	17
Reconhecimento de Dívidas.....	17
Retificação.....	19

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Ata Médica.....	19
Licença para Tratamento de Saúde.....	20

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Auxílio-Funeral.....	20
Reconhecimento de Dívidas.....	21
Diárias.....	21

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

Portaria nº 018, de 24.05.96.....	23
-----------------------------------	----

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

Portaria nº 32, de 27.05.96.....	23
Portaria nº 34, de 29.05.96.....	23
Portaria nº 35, de 29.05.96.....	24
Portaria nº 37, de 04.06.96.....	24

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

Portaria nº 016, de 04.06.96.....	24
Portaria nº 017, de 05.06.96.....	24

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

Portaria nº 12, de 23.05.96.....	25
----------------------------------	----

Portaria nº 13, de 23.05.96.....	25
Portaria nº 14, de 23.05.96.....	25
Portaria nº 15, de 23.05.96.....	25
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO	
Portaria nº 010, de 28.05.96.....	25
Portaria nº 010, de 04.06.96.....	25
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	
Portarias de 03.06.96.....	26
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Portaria nº 29, de 30.05.96.....	26
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ	
Portaria nº 13, de 29.05.96.....	26
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAIBA	
Portaria nº 09, de 03.06.96.....	26
Portaria nº 10, de 03.06.96.....	26
Portaria nº 11, de 03.06.96.....	26
Portaria nº 12, de 03.06.96.....	27
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ	
Portaria nº 061, de 24.05.96.....	27
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Portaria nº 131, de 05.06.96.....	27
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO	
Portaria nº 129, de 31.05.96.....	27
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE	
Portaria nº 017, de 03.06.96.....	27
EXPEDIENTE	28

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL**

Portaria nº 14, de 04 de junho de 1996.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 153, de 10 de abril de 1996 e o que consta do Processo 08100.003533/96-98, resolve

I - Designar o Doutor SÉRGIO FERNANDO DAS NEVES, Procurador da República, GILBERTO IGNOWSKI PINTO DA SILVA e HÉLIO APARECIDO SILVÉRIO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 23 de maio de 1996.

Processo nº 08100.001761/96-41. Dra. HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI, Subprocuradora-Geral da República. AUTORIZO a Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 01 de junho de 1996, a 30 de julho de 1996 e de 03 de setembro de 1996 a 03 de outubro de 1996, relativa ao quinquênio de 12 de março de 1973 a 10 de março de 1978, com fundamento no artigo nº 222, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Em 12 de junho de 1996.

Processo nº 08100.003925/96-48. Dr. OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, Procurador Regional da República. AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no período de 11 de junho de 1996 a 11 de julho de 1996, relativa ao quinquênio de 16 de outubro de 1987 a 13 de outubro de 1992, com fundamento no art. 222, § 3º da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 08100.003541/96-16. Dr. JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS, AUTORIZO o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 24 de junho de 1996 a 28 de junho de 1996, relativa ao quinquênio de 01 de outubro de 1984 a 29 de setembro de 1989, com fundamento no art. 222, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
Vice-Procurador-Geral da República

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 366, de 03 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora LUANA CAVALCANTE LIMA SIGMANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202-01, classe "A", padrão III, da Procuradoria da República no Estado do Pará para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Portaria nº 368, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar LUCIANA NEVES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe C, padrão I, para exercer a função de Oficial I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 369, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar o servidor ORLANDO CARLOS ZANGANELLI para exercer a função de Oficial II, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal, dispensando-o, em consequência, da função de Auxiliar I.

Portaria nº 370, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar DARCI RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, para exercer a função de Auxiliar II, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal.

Portaria nº 371, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar ADRIANA LEITE CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe B, padrão II, para exercer a função de Oficial III, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal, dispensando-a, em consequência, da função de Oficial I.

Portaria nº 372, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Designar MARISPERC DE SOUSA LIMA ARAÚJO SÁ, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe A, padrão III, para exercer a função de Oficial I, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Ministério Público Federal, dispensando-a, em consequência, da função de Auxiliar II.

Portaria nº 375, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, o servidor RENATO CAVALCANTI DE MACÊDO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

Portaria nº 376, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora VERA FURLAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Município de São José dos Campos - SP.

Portaria nº 377, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora ZULEMA LILIANA PAZ, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe B, padrão I, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

Portaria nº 378, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora VERA LÚCIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe A, padrão III, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria Regional da República - 3ª Região (São Paulo).

Portaria nº 379, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112/90, resolve

Lotar, provisoriamente, a servidora SUELI SOKEM DALLOUL, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201, classe A, padrão III, na Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente-SP.

Portaria nº 386, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região - RJ.

Portaria nº 387, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, o servidor AZEVEDO HAMILTON CARTAXO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, classe B, padrão I, da Procuradoria da República no Estado do Amapá para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Portaria nº 388, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, a servidora NÁDIA ROSÂNGELA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, Classe C, padrão I, da Procuradoria da República no Estado de Tocantins para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Portaria nº 389, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, o servidor ELOÍZO FONSECA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01, Classe B, padrão I, da Procuradoria Geral da

República para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Portaria nº 390, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO CARLOS CAMPOS DOS ANJOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe C, padrão I, da Procuradoria da República no Distrito Federal para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 391, de 10 de junho de 1996.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, a pedido, o servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

AJUDA DE CUSTO

Em 13 de junho de 1996.

Processo nº 08100.003992/96-35. Dr. CLÁUDIO DUTRA FONTELLA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre-RS para o Estado de Santa Catarina, município de Chapecó, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.003993/96-06. Dr. ALDENOR MOREIRA DE SOUZA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a três meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília-DF para o município de

Ribeirão Preto-SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.003994/96-61. Dr. ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a três meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Betim-MG para o município de Marília-SP, conforme Portaria Nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.003995/96-23. Dr. WALMOR ALVES MOREIRA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a dois meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de São Paulo-SP para o Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.003996/96-96. Dr. ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Novo Hamburgo-RS para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente.

CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.003997/96-59. Dr. ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Vila Velha/ES para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.003998/96-11. Dr. JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a três meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Belo Horizonte-MG para o município de Uberaba/MG, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004008/96-53. Dr. ALEXANDRE MEIRELES MARQUES, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a três meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Fortaleza-CE para o cidade de São Luiz/MA, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede.

Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004009/96-16. Dr. ANTONIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a dois meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Parnaíba/PI para o Estado do Maranhão (Imperatriz), conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004010/96-03. Dr. FÁBIO BENTO ALVES, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Rio Grande/RS, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004022/96-84. Dr. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Pires do Rio/GO para o Rio Grande do Sul - Bajé, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004023/96-47. Dr. MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o município de Blumenau-SC, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004024/96-18. Dr. ZILMAR ANTÔNIO DRUMOND, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a três meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Palmas/TO para o cidade de São José do Rio Preto/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II

Processo nº 08100.004026/96-35. Dr. RICARDO LUÍS LENZ TATSCH, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004029/96-23. Dr. ALVARO LOTUFO MANZANO, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico +

representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Palmas/TO para o município de Marabá-PA, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004032/96-38. Dr. EDMAR GOMES MACHADO, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o município de Franca/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004033/96-09. Dr. BLAL YASSINE DALLOUL, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a três meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Campo Grande/MS para o município de Presidente Prudente/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II

Processo nº 08100.004034/96-63. Dr. LUIZ CARLOS WEBER, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Passo

Fundo/RS, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004036/96-99. Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Niterói/RJ para o Estado de São Paulo-cidade de Santos, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004037/96-51. Dra. DANIELE CARDOSO ESCOBAR, Procuradora da República, empossada em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o Estado do Paraná - Foz do Iguaçu, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004039/96-87. Dr. MARCELO VEIGA BECKHAUSEN, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Santo Angelo/RS, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem

até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004040/96-66. Dr. PAULO GILBERTO COGO LEIVAS, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Caxias do Sul, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004040/96-66. Dr. MAURÍCIO GOTARDO GERUM, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Curitiba/PR para o Estado de Santa Catarina, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004041/96-29. Dr. JORGE GASPARINI DA SILVA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a dois meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Cachoeira do Sul/RS para o Estado de Santa Catarina-Criciúma, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004042/96-91. Dr. WALDIR ALVES, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a dois meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Blumenau/SC para o Estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagens aéreas, extensivas aos seus dependentes, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004043/96-54. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Tocantinópolis/TO para o município de São José do Rio Preto, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004044/96-17. Dra. MARIA VALESCA DE MESQUITA, Procuradora da República, empossada em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Passo Fundo/RS para o município de Joaçaba/SC, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004048/96-78. Dr. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor

correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de João Pessoa/PB para o Estado de Goiás, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004049/96-31. Dra. ANDRÉA BAYÃO PEREIRA, Procuradora da República, empossada em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Rio de Janeiro/RJ para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004050/96-10. Dra. ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO Procuradora da República, empossada em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Vitória/ES para o município de Campinas/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004051/96-82. Dr. PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de

domicílio legal, da cidade de Vitória/ES para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria Nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004052/96-45. Dr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o Estado do Rio de Janeiro, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004053/96-16. Dr. FREDERICO LUGON NOBRE, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Vila Velha/PR para o município de Campinas, conforme Portaria Nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004054/96-71. Dr. SERGIO MONTEIRO MEDEIROS, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Manaus/AM para o Estado do Acre, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE

CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004055/96-33. Dr. PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a dois meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO extensivas a seus dependentes, referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004056/96-04. Dra. GISELE ELIAS PORTO SANTORO, Procuradora da República, empossada em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade do Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Santos/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004057/96-69. Dr. MÁRCIO DOMENE CABRINI, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de São Paulo para o município de Londrina/PR, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento

das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004058/96-21. Dr. ADRIANO AUGUSTO SILVESTRIN GUEDES, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Joinville/SC, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004059/96-94. Dr. MARCELO ANTÔNIO CEARÁ SERRA AZUL, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o Estado de Goiás, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004060/96-73. Dr. VAGNER LEÃO DA COSTA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Rio de Janeiro/RJ para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004061/96-36. Dr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ,

Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a dois meses de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Piracini/RS para o município de Rio Grande/RS, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO extensiva aos seus dependentes, referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004062/96-07. Dr. TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Teresina/PI para o município de Bauru/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004064/96-24. Dr. UBIRATAN CAZETTA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Belém/PA para o município de Santarém/PA, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004066/96-50. Dr. LAFAYETE JOSUÉ PETTER, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa , no mês

de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Porto Alegre/RS para o município de Joinville/SC, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004076/96-11. Dr. EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o Estado do Rio de Janeiro/RS, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004078/96-39. Dra. VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES, Procuradora da República, empossada em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o Estado de São Paulo/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

Processo nº 08100.004079/96-00. Dr. OSVALDO CAPELARI JÚNIOR, Procurador da República, empossado em 10/06/96. CONCEDO a AJUDA DE CUSTO no valor correspondente a um mês de vencimentos (vencimento básico + representação mensal), cujo total importa, no mês de junho de 1996, em R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em decorrência de sua nomeação, com alteração de domicílio legal, da cidade de Brasília/DF para o município de Araçatuba/SP, conforme Portaria nº 328, de 03 de

junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 04 subsequente. CONCEDO, ainda, AJUDA DE CUSTO referente ao pagamento de mobiliário e passagem aérea, no trecho de origem até a nova sede. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições do Decreto nº 1.445, de 05.04.95, especialmente o disposto no art. 9º, incisos I e II.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 14 de junho de 1996.

Processo nº 08100.004027/96-06. Dr. ALVARO LOTUFO MANZANO, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pelas Portarias PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995 e nº 50, de 22 de fevereiro de 1996.

Processo nº 08100.004031/96-11. Dra. DANIELE CARDOSO ESCOBAR, Procuradora da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Processo nº 08100.004011/96-68. Dr. ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Processo nº 08100.004031/96-75. Dr. CLÁUDIO DUTRA FONTELLA, Procurador da República. INDEFIRO o benefício solicitado, tendo em vista que o município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, não consta da relação das Portarias PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995 e 50, de 22 de fevereiro de 1996.

Processo nº 08100.004035/96-26. Dr. RICARDO LUIZ LENS TATSCH, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Processo nº 08100.004045/96-80. Dr. FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Processo nº 08100.004046/96-42. Dr. SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Processo nº 08100.004047/96-13. Dr. WALMOR ALVES MOREIRA, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

Processo nº 08100.004065/96-97. Dr. UBIRATAN CAZETTA, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 14 de junho de 1996.

Concedo aos Membros do Ministério Público Federal, relacionados em anexo, o Adicional por Tempo de Serviço previsto no artigo 224, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

MATRIC	NOME	%	VIGENCIA	NOVO %	NOVA VIGENCIA
508-5	ALCIDES MARTINS	21	29/05/95	22	29/05/96
414-6	ALCIR MOLINA DA COSTA	26	27/05/95	27	27/05/96
427-8	AMILTON ALVARES	15	24/05/95	16	24/05/96
349-2	ANA MARIA GUERREIRO GUIMARAES	23	12/05/95	24	12/05/96
434-1	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	13	17/05/95	14	17/05/96
136-8	ANDREA HENRIQUES SZILARD	7	14/05/95	8	14/05/96
59-8	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	15	22/05/95	16	22/05/96
46-9	ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA	17	27/05/95	18	27/05/96
461-8	CARLA VERISSIMO DE CARLI	8	25/05/95	9	25/05/96
100-7	CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	11	13/05/95	12	13/05/96
145-7	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	13	08/05/95	14	08/05/96
305-1	DULCINEA MOREIRA DE BARROS	28	23/05/95	29	23/05/96
458-8	ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO	10	13/05/95	11	13/05/96
409-0	HECTOR THADEU FURLONG	28	19/05/95	29	19/05/96
327-1	HUMBERTO DE PAIVA ARAUJO	14	19/05/95	15	19/05/96
354-9	JCAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	24	11/05/95	25	11/05/96
38-4	JCAO SERGIO LEAL PEREIRA	16	19/05/95	17	19/05/96
351-4	JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS	22	27/05/95	23	27/05/96
195-3	LUIS SERGIO LANGOWSKI	13	01/05/95	14	01/05/96
478-2	LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	10	27/05/95	11	27/05/96
74-4	MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE	16	19/05/95	17	19/05/96
480-4	MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA	8	05/05/95	9	05/05/96
425-1	MARIANE GUIMARAES DE MELLO	7	07/05/95	8	07/05/96
26-4	MARINHO MENDES DOMENICI	31	28/05/95	32	28/05/96
12-4	MAURICIO DE PAULA CARDOSO	27	28/05/95	28	28/05/96
331-0	MOACIR MENDES SOUSA	23	04/05/95	24	04/05/96

Processo nº 08100.004077/96-76. Dr. CÍCERO AUGUSTO PUJOL CORRÊA, Procurador da República. DEFIRO o benefício solicitado, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995.

APOSTILA

Em 31 de maio de 1996.

Fica apostilada a Portaria MJ nº 30-B, de 1º de março de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 06 subsequente, que aposentou GERALDO REZENDE DE ARAÚJO, matrícula nº 9126-0, para considerar: 1) incluído no fundamento legal da aposentaria o art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 1952, a contar de 01 de janeiro de 1980, em face o disposto na Lei nº 6.703, de 26 de outubro de 1979; e 2) excluído o art. 184, inciso II, da mesma Lei Estatutária, a contar da mesma data.

MATRÍCULA	NOME	X	VIGENCIA	NOVO %	NOVA VIGENCIA
119-8	NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO	11	18/05/95	12	18/05/96
141-4	PAULO ROBERTO DE A ARARIPE FURTADO	17	12/05/95	18	12/05/96
437-5	RENATO BRILL DE GOES	10	05/05/95	11	05/05/96
432-4	ROGERIO TADEU ROMANO	15	15/05/95	16	15/05/96
471-5	SERGIO LAURIA FERREIRA	15	31/05/95	16	31/05/96
437-0	SILVANA BATINI CESAR GOES	10	18/05/95	11	18/05/96
201-1	VALERIA SAUDENCIO FERNANDES COHEN	14	17/05/95	15	17/05/96
463-4	WELLINGTON CABRAL SARAIVA	8	23/05/95	9	23/05/96

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Em 10 de junho de 1996

MAT	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
341-7	CARLOS ANTONIO F. DE OLIVEIRA	15	26.06.92	15	05.12.92	21.05.93
		16	26.06.93	16	05.12.93	05.12.93
		17	26.06.94	17	05.12.94	05.12.94
		18	26.06.95	18	05.12.95	05.12.95
330-1	HILBERTO CARVALHO DE LOPES	18	02.11.91	24	26.11.92	21.05.93
		19	02.11.92	25	26.11.93	26.11.93
		20	02.11.93	26	26.11.94	26.11.94
		21	02.11.94	27	26.11.95	26.11.95
		22	02.11.95			
378-6	JOÃO FRANCISCO DA MOTTA	16	18.02.92	20	21.04.93	21.05.93
		17	18.02.93	21	21.04.94	21.04.94
		18	18.02.94	22	21.04.95	21.04.95
		19	18.02.95	23	21.04.96	21.04.96
		20	18.02.96			

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Secretário-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PESSOAL

Portaria nº 011, de 31 de maio de 1996.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 6º, do Regulamento da Progressão Funcional, resolve

Conceder Progressão Funcional, por antiguidade, ao servidor FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS, Assistente de Artesanato,

código NAS-208.01, da classe C, padrão IV, para a classe C, padrão V, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 1996.

ADICIONAL NOTURNO

Em 10 de junho de 1996.

Processo nº 08100.002209/96-34. WELBER OLIVEIRA DE ALMEIDA. DEFIRO a concessão do adicional noturno, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 18 de setembro de 1995.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 13 de junho de 1996.

Concedo aos servidores do Ministério Público Federal, relacionados em anexo, o Adicional por Tempo de Serviço previsto no artigo 67, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRIC	NOME	X	VIGENCIA	NOVO X	NOVA VIGENCIA
3193-6	ADALBERTO ANDRIGHETTI	1	23/05/95	2	23/05/96
3068-6	ADALGISA CARVALHO CALVANO	1	16/05/95	2	16/05/96
3181-0	ADRIANA AKEMI YOSHIMURA	1	26/05/95	2	26/05/96
3209-3	ADRIANA DE JESUS LOPES ROSA	1	30/05/95	2	30/05/96
3739-7	ADRIANA NOGUEIRA PRADO	0		1	22/05/96
3066-0	ADRIANA RAMOS OLIVEIRA	1	11/05/95	2	13/05/96
3195-8	AGEU FLORENCIO DA CUNHA	1	31/05/95	2	31/05/96
3190-3	AGOSTINHO PINTO DOS SANTOS	0		1	02/05/96
3203-4	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS	1	30/05/95	2	30/05/96
3140-2	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	1	23/05/95	2	23/05/96
3875-5	ANA JANDIRA MONTEIRO SOARES	0		1	05/05/96
3712-2	ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS	0		1	15/05/96
3074-7	ANA PAULA GOMES E SILVA	1	19/05/95	2	19/05/96
3702-9	ANDERSON CARLOS LEITE AFFUNSO	0		1	15/05/96
3222-1	ANDERSON CAVICHIOLI	1	30/05/95	2	30/05/96
3130-5	ANDRE LUIS CAVALCANTI DE SOUSA	1	24/05/95	2	24/05/96
3590-1	ANDREA DA SILVA CARDOSO	1	02/05/95	2	02/05/96
3728-1	ANTONIO CARLOS CAMPOS DOS ANJOS	0		1	24/05/96
3141-1	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	1	24/05/95	2	24/05/96
3724-9	ANTONIO MARCIO VENTURA GOMES	0		1	18/05/96
3727-3	ANTONIO PEDRO FILHO MACARIO SILVA	0		1	17/05/96
3105-2	ARENO DE SOUZA	1	23/05/95	2	23/05/96
3150-0	ATILA BEZERRA TOLENTINO	1	31/05/95	2	31/05/96
3653-5	ATILA DA MATA	0		1	12/05/96
3200-0	AZEVEDO HAMILTON CARTAXO	1	30/05/95	2	30/05/96
3715-2	BEATRIZ OSORIO PIMENTEL D FONTES	0		1	17/05/96
3075-8	CARLOS EDUARDO AMAREL BARBOSA	1	17/05/95	2	18/05/96
3243-8	CARLOS GALHANO	33	01/05/95	34	01/05/96
3730-3	CARLOS LIMA CASTRO	0		1	08/05/96
3071-6	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	1	20/05/95	2	20/05/96
3681-1	CELIA MARIA BERNARDINO LEME	0		1	02/05/96
3743-5	CELSO LUIZ BORGES	0		1	23/05/96
3136-1	CESAR AUGUSTO SOUZA	1	24/05/95	2	24/05/96
3177-1	CLAUDIA DE CASSIA MARRA	1	20/05/95	2	20/05/96
3684-6	CLAUDIA DE PAIVA SA FREITAS	0		1	02/05/96
3176-8	CLAUDIA KARINE MIRANDA DE ALMEIDA	1	31/05/95	2	31/05/96
3716-8	CLAUDIA PORTUGAL RIBEIRO PARADA	0		1	17/05/96
3752-6	CLAUDIO PINTO DOS SANTOS	0		1	17/05/96
3212-7	CLAUDIO SIQUEIRA BARBOSA	9	16/05/95	10	16/05/96
3132-7	CLEBER DE ARAUJO	1	23/05/95	2	23/05/96
3710-9	DYRIO NOGUEIRA	0		1	03/05/96
3081-3	DANIELA NEVES VITAL	1	24/05/95	2	24/05/96
3184-4	DAVI FERRETO	1	20/05/95	2	20/05/96
3735-0	DERIVALDO SILVA CARVALHO	0		1	25/05/96
3070-0	DORIVALDO DA ROCHA NETO	1	16/05/95	2	16/05/96
3133-3	EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO	1	20/05/95	2	20/05/96
3134-6	EDINELEON BRASIL PINTO DE ABREU	1	25/05/95	2	30/05/96
3707-0	EDSON DOS SANTOS	0		1	31/05/96
3225-6	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	1	30/05/95	2	30/05/96

MATRIC	NOME	%	VIGENCIA	NOVO %	NOVA VIGENCIA
3195-0	ELEONORA DAQUINO FERREIRA	1	27/05/95	2	27/05/96
3127-5	ELIANA DOS SANTOS SILVA	1	30/05/95	2	30/05/96
3097-0	ELIANNA MARIA SCHALL	1	17/05/95	2	19/05/96
3090-2	ELIAS DE LAIA	1	20/05/95	2	20/05/96
3732-0	ELISANGELA SANTOS	0		1	23/05/96
3723-1	ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA	0		1	24/05/96
3092-9	ERICH WALTER	1	16/05/95	2	24/05/96
3595-1	FABIO BARROZO FERNANDES	0		1	11/05/96
2948-3	FABIO SONDIM PEREIRA DA COSTA	8	05/05/95	9	05/05/96
3743-6	FATIMA REGINA LOPES BECHUATE	0		1	26/05/96
3064-3	FERNANDO ANTONIO DE BRITO NERY	1	09/05/95	2	09/05/96
3112-7	FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI	1	18/05/95	2	18/05/96
3467-3	FLAVIA BICALHO VALADARES	1	02/05/95	2	02/05/96
3234-7	FRANCISCO FLAVIO C. DE ANDRADE	1	31/05/95	2	31/05/96
3677-3	GEDEAO DA SILVA	0		1	02/05/96
3719-4	GERALDO HENRIQUE BEHRENS DE A. GOES	0		1	19/05/96
3047-3	GERSON BRANDENBERGER VALENTE	1	04/05/95	2	04/05/96
3150-1	GILMAR ARTUR DE OLIVEIRA	1	26/05/95	2	26/05/96
3119-4	GILMAR INACIO KERKHOFF	1	23/05/95	2	23/05/96
3093-7	HELICIO LUIZ FUZUY	1	16/05/95	2	16/05/96
3020-1	ILDE MARIA F CASOTTI DE ARRUDA	1	28/03/95	2	07/05/96
3078-3	ILDEU LUZIO	1	22/05/95	2	23/05/96
3672-7	ISABEL SPOLADOR MEIRELLES	0		1	05/05/96
3705-2	ISRAEL ALVARENGA DE SENA	0		1	10/05/96
3731-4	IVAN FERREIRA SILVA THE	1	22/05/95	2	22/05/96
3120-8	JOAO LUIZ CRIM CAMARA	1	23/05/95	2	23/05/96
3958-1	JOAO MARIA	11	20/05/95	12	20/05/96
3577-1	JOAQUIM MARGUES DE BARROS	7	01/05/95	8	01/05/96
3216-6	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	1	25/05/95	2	25/05/96
3175-5	JOSE ALEXANDRE PASQUAL	1	26/05/95	2	26/05/96
3734-6	JOSE ANTONIO DE SOUZA	0		1	15/05/96
3236-1	JOSE BENEDICTO DOMINGUES	1	31/05/95	2	31/05/96
3689-7	JOSE RONALD RANGEL RIBEIRO	0		1	03/05/96
3202-6	KATIA NERY ALVES DE OLIVEIRA	1	31/05/95	2	31/05/96
3731-1	LENIRA VASCO DOS SANTOS	0		1	20/05/96
3741-9	LEONE DA SILVA	0		1	24/05/96
3207-9	LIRIAN AKIMI SATO RODRIGUES	1	31/05/95	2	31/05/96
3037-3	LUCIANA BELEM LIMA	1	18/05/95	2	18/05/96
3213-1	LUCIANE SAMPAIO MACHADO	1	25/05/95	2	25/05/96
3016-3	LUCIO MARIO MENDONCA DE GOES	0		1	16/05/96
3599-5	LUIS EDUARDO ANTONIO	11	01/05/95	12	01/05/96
3173-1	LUIZ STAVIO DE FREITAS QUEIROZ	0		1	05/05/96
3100-3	LUIZ TADEU FERREIRA BRAGA	1	19/05/95	2	19/05/96
3733-4	MARCELO FERREIRA STELLA	0		1	29/05/96
3233-3	MARCO EMILIO BARRIS CARLAS	1	30/05/95	2	30/05/96
3714-1	MARCO ANTONIO DOURADO	0		1	19/05/96
3671-3	MARCO AURELIO DA SILVA XAVIER	0		1	08/05/96
3122-0	MARCOS SOUZA DA COSTA	1	23/05/95	2	23/05/96
3633-0	MARIA BETANIA F. G. GUERRA DUARTE	0		1	02/05/96

MATRIC	NOME	X	VIGENCIA	NOVO X	NOVA VIGENCIA
3711-7	MARIA CLARA MENDONÇA ALENCAR BARROS	0		1	10/05/96
3665-0	MARIA DA SILVA LACERDA	0		1	03/05/96
3147-6	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	1	31/05/95	2	31/05/96
3199-2	MARIA ELIETE FERREIRA	1	19/05/95	2	20/05/96
2688-9	MARIA JOSE RIBEIRO MACHADO	0		1	04/05/96
3061-9	MARIA LUCIA TEIXEIRA TAVEIRA	1	09/05/95	2	09/05/96
3139-9	MARICELIA JESUS DO ROSARIO	1	23/05/95	2	23/05/96
3707-9	MARTHA ALVES SOARES	0		1	15/05/96
3696-0	MAURO CESAR SOBRINHO	0		1	15/05/96
3749-4	MERCIA MARIA BACELAR GOMES	0		1	23/05/96
3082-1	MICHELLINE D. CORREA DE O. E BARROS	1	24/05/95	2	24/05/96
3230-1	OSWALDO DA SILVA MENDES	1	30/05/95	2	30/05/96
3742-7	PAULA PATRICIA FELIX DA CUNHA	0		1	19/05/96
3069-4	PAULO IVAN DA SILVA SANTOS	1	16/05/95	2	16/05/96
3099-6	PAULO MENEZES BRAZIL	1	16/05/95	2	16/05/96
3118-6	PAULO ROBERTO MEDEIROS JOAQUIM	1	23/05/95	2	23/05/96
3206-9	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	1	20/05/95	2	23/05/96
3697-8	REGINA CELIA ALVES DE VASCONCELOS	0		1	05/05/96
3678-1	REGINA MARIA DA SILVA	0		1	09/05/96
3704-4	RENATA CARDOSO DE SA	0		1	08/05/96
3073-2	RENATO CAVALCANTI DE MACEDO	1	20/05/95	2	21/05/96
3686-2	RENY LEAL	0		1	02/05/96
3630-7	RICARDO DE ABREU COLARES	1	17/05/95	2	17/05/96
3063-5	ROBERTO HAROLDO DA FRANCA M. FREIRE	1	09/05/95	2	09/05/96
3077-5	ROSANE COSTA PESSANHA	1	23/05/95	2	23/05/96
3715-0	ROSENILDA REZENDE DA SILVA DE SOUSA	0		1	19/05/96
3709-5	SANDRA MARIA N. MALTA DOS SANTOS	0		1	19/05/96
3726-5	SANDRA REGINA ROSA DE OLIVEIRA	0		1	17/05/96
3685-4	SANDRO SILVA DE SOUZA	0		1	03/05/96
3649-0	SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO	0		1	02/05/96
3738-9	SIMPLICIO V. DO NASCIMENTO JUNIOR	0		1	22/05/96
3717-6	SONIA TELLES DA CRUZ	0		1	19/05/96
3103-8	STENIO MAX LACERDA	1	18/05/95	2	18/05/96
3083-0	TEMISTOCLES BEZERRA MELO	1	24/05/95	2	24/05/96
3117-8	ULISSES WELP SA	1	23/05/95	2	23/05/96
3178-0	UMBELINO DA ROCHA BEZERRA	17	08/04/95	18	07/05/96
3188-7	VALDEIR BORGES SODINHO	1	30/05/95	2	30/05/96
3683-7	VANDA LOPES FARIAS	17	05/05/95	18	05/05/96
3136-0	VANDER LUIZ BARROS	1	25/05/95	2	25/05/96
3235-2	VERA FURLAN DOS SANTOS	1	30/05/95	2	31/05/96
3733-6	VERA LUCIA IVANOVY BORGES	0		1	17/05/96
3132-2	VICENTE CELESTINO FERNANDES	1	24/05/95	2	24/05/96
3740-1	VIRGINIA JUNQUEIRA	0		1	22/05/96
3104-6	WALTER AUDISIO DE LIMA LEITE	1	19/05/95	2	18/05/96
3095-2	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	1	16/05/95	2	16/05/96
3765-5	WANEKA CARDOSO SCHUELER	0		1	23/05/96
3176-3	WILSON MAZZOLA	1	23/05/95	2	23/05/96
3105-7	ZULEMA LILIANA PAZ	1	18/05/95	2	18/05/96

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Em 05 de junho de 1996

MAT	MEMBRO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		EFEITOS FINANCEIROS
		%	DATA	%	DATA	
4247-1	NANCI ANGELI NAKAD	01	12.12.91	01	12.12.91	12.12.91
		02	12.12.92	02	14.02.93	14.02.93
		03	17.02.94	03	16.02.94	16.02.94
		04	16.02.95	04	01.03.95	01.03.95
		05	16.02.95	05	01.03.96	01.03.96
3757-5	EDSON DOS SANTOS	01	31.05.96	08	12.07.91	31.05.95
				09	28.09.95	28.09.95
3144-5	ERIK OLIVEIRA ANDRÉS	02	17.05.95	03	17.05.96	17.05.96
5025-3	JOSE PUBLIO DE ALMEIDA CUNHA			01	12.12.90	28.12.95
				02	14.05.96	14.05.96

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 07 de junho de 1996.

Em 05 de junho de 1996.

Processo nº 08100.000487/96-66. SHEILA TELLES MEYER, Técnico Pericial - Engenharia Sanitária, código NTC-102.06. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nos períodos de 09.06.82 a 16.10.84, com 860 dias de serviço; e de 01.11.85 a 01.02.88, com 823 dias de serviço, incluídos 02 dias de licença para tratamento de saúde, de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o TCU nº 308/95-Plenário, DOU de 26.07.95).

Processo nº 08100.003812/96-51. ALOYSIO FERRAZ DE ABREU, Técnico Pericial - Engenharia Sanitária, código NAS-102.06. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva - CPOR, no período de 21.02.80 a 23.12.80, com 178 dias de serviço, ao Ministério do Exército, no período de 01.07.81 a 14.08.81, com 044 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90 em consonância com a Súmula TCU nº 108) e à Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FIDEM, no período de 27.08.84 a 28.03.94, com 3.499 dias de serviço, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.003811/96-99. RONALDO GOMES DE SOUZA, Técnico Administrativo, código NTC-103.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 09.11.94 a 30.11.95, com 387 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.003887/96-51. ALEXANDRE MACHADO DE LIMA, Assistente de Atividade-Fim, código NAS-201.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Departamento de Polícia Federal - Ministério da Justiça, no período de 05.01.87 a 30.01.96, com 3.313 dias de serviço, incluídos 010 dias de licença para tratamento de saúde, com validade para todos os efeitos (art. 100, e 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90).

Processo nº 08100.003889/96-86. MÁRIO CÉSAR SILVEIRA JÚNIOR, Assistente de Vigilância, código NAS-207.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 03.02.92 a 31.0-3.93, com 423 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (art. 100, da lei nº 8.112/90), e Atividade Privada, certificado pelo INSS, nos períodos de: 10.10.94 a 22.10.94, com 013 dias; e de 26.07.95 a 23.10.95, com 088 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90).

Em 13 de junho de 1996.,

Processo nº 08100.006659/95-51. HELOISA BEER GOLDGABER, Técnico de Documentação, código NTC-106.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha, no período de 16.04.82 a 30.06.87, com 1.902 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 6º, do Decreto nº 76.326, de 23.09.75).

Processo nº 08100.006869/95-02. AURINO DA ROCHA NUNES NETO, Técnico Processual, código NTC-101.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Companhia de Desenvolvimento do Piauí, no período de 29.05.86

a 17.04.90, com 1.420 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, e à Câmara dos Deputados, no período de 02.02.83 a 28.05.86, com 1.212 dias de serviço, como celetista, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o TCU nº 308/95 - Plenário, DOU de 26.07.95).

Processo nº 08100.001181/96-81. ALCÍDIA APARECIDA DE SOUZA NARDES, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Câmara dos Deputados, no período de 06.01.94 a

21.02.96, com 777 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade (art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com a TCU nº 308/95 - Plenário, DOU de 26.07.95).

LICENÇA -PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 05 de junho de 1996.

Processo nº 08100.006861/95-92. CIDA OLIVAL FERREIRA, Assistente Administrativo. TORNE-SE sem efeito o Despacho SP de 29 de maio de 1996, publicado no BS/MPF nº 10 da 2ª quinzena de maio/96, na parte referente ao servidor.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/SG/Nº 759, de 13 de dezembro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Em 04 de junho de 1996

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUENIO	PERÍODO DE GOZO
WALTER FLORES M. JUNIOR	2887-8	PGR	12.12.90	05.08.96 a 05.11.96

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/SG/Nº 759, de 13 de dezembro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

Em 05 de junho de 1996

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUENIO	PERÍODO DE GOZO
BERNADETE BITENCOURT MENEZES	4766-0	PR/MG	12.12.90 a 10.12.95	10.06.96 A 10.09.96

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Em 05 de abril de 1996.

Processo nº 08100.003814/96-87. WALTER FLORES DE MELO JÚNIOR, Técnico de Informática, código NTC-104.01, classe A, padrão III. CONCEDO ao servidor em referência a Licença para Tratar de Interesses Particulares na forma do Art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 06 de novembro de 1996 a 05 de novembro de 1998.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Em 07 de junho de 1996.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 31.359,93 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), em nome da servidora ativa ROSANE SILVEIRA e OUTROS, matrícula nº 5128-4, CPF nº 317269760-68, referente a diversos Pagamentos

de Exercícios Anteriores, período de janeiro/94 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 59.283,05 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos), em nome da beneficiária ILDA MONTE SANTO SPATTA e OUTROS, Pensão Civil e Especial, matrícula nº 9498-01, CPF nº 185485637-53, referente a diversos pagamentos de Exercício Anteriores, período de setembro/92 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 33.343,65 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em nome do servidor ativo SILVESTRE OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS, matrícula nº 2890-8, CPF nº 087048561-04, referente a diversos pagamentos de Exercícios Anteriores do período de janeiro/94 a

dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.491,57 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), em nome do servidor ativo ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS e OUTROS, matrícula nº 3403-7, CPF nº 444314221-53, referente ao Pagamento de Décimos por Dotação de Exercícios Anteriores, no período de outubro/95 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 9.224,58 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em nome do Procurador ativo Dr. ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA e servidores Ativos, matrícula nº 441-3, CPF nº 455113651-49, referente ao pagamento de Auxílio Pré-Escolar, Exercícios Anteriores, período de novembro/94 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 26.647,14 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), em nome da servidora inativa AFARISIA DE SOUZA BARBOSA e OUTROS, matrícula nº 4664-7, CPF nº 988366338-20, referente ao Pagamento de Pecúnia (Benefício Alimentação), no período de 07 de julho/94 a 31 de dezembro/94, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 140.097,18 (cento e quarenta mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), em favor do Procurador ativo AMIR JOSÉ FINOCCHIARO SARTI e OUTROS, matrícula nº 315-8, CPF nº 014828070-68, referente ao Pagamento de Pecúnia (Benefício Alimentação), no período de 07 de julho/94 a 31 de dezembro/94, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 27.957,41 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), em nome da servidora DEISE ANGHEBEN WEBER e OUTROS, matrícula nº 7501-9, CPF 573578111-15, referente a diversos pagamentos de Exercício Anteriores, período de março/94 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 23.388,56 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis

centavos), em nome do servidor inativo LUIZ CARLOS DUARTE e OUTROS, matrícula nº 2329-9, CPF nº 217294258-87, referente a diversos pagamentos, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, períodos de janeiro/91 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 1.549,05 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), em nome do servidor inativo DURVAL FABBRES e OUTROS, matrícula nº 9093-0, CPF nº 112730208-63, referente aos pagamentos de diferenças de Proventos e Anuênios, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de setembro/92 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 14.254,78 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo, em favor do Procurador ativo Dr. LUIZ FERNANDO AUGUSTO e OUTROS, matrícula nº 115-2, CPF nº 144430156-04, referente a diversos pagamentos de Atualização Monetária pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de janeiro/91 a dezembro/94, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 18.573,76 (dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em nome do servidor inativo AMERICO ANTONIO DA CRUZ e OUTROS, matrícula nº 2205-5, CPF nº 035380951-91, referente a diversos pagamentos, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de setembro/92 a dezembro/95 de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 2.631,20 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), em nome do Subprocurador-Geral da República Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, matrícula nº 220-5, CPF nº 011.142.472-00, referente ao Pagamento de Auxílio Moradia, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de novembro/95 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 7.092,20 (sete mil, noventa e dois reais e vinte centavos), em nome do servidor ativo ALOYSIO MONTEIRO BARROS LEITE FILHO e outros, matrícula nº 5104-7, CPF nº 546270286-87, referente a diversos pagamentos

pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de janeiro/91 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), conforme discriminação abaixo, em favor do Procurador ativo Dr. LUIZ MENDES SIMÕES, matrícula nº 111-2, CPF nº 508284287/00, referente ao pagamento da Atualização Monetária da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, período de fevereiro/91 a dezembro/92, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Exercícios Anteriores 31.90.92 R\$ 1.833,98
Exercícios Corrente 31.90.11 R\$ 176,02
TOTAL R\$ 2.010,00

RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata no valor total de R\$ 2.649,21 (dois mil, seiscentos e quarenta e

nove reais e vinte e um centavos), em nome do Procurador da República Dr. ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU e outros, matrícula nº 511-8, CPF nº 001381107/00, referente ao Pagamento da Gratificação Natalina pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RETIFICAÇÃO

Retifique-se o Despacho, de 27.05.96, publicado no BS nº 10, da 2ª quinzena de maio de 1996, para CONSIDERAR a implantação do pagamento do benefício a partir de 1º de janeiro de 1995.

GILBERTO GARCIA GOMES
Secretário de Pessoal

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL

ATA MÉDICA

Em 29 de maio de 1996.

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, o abaixo declarado, sobre o seu estado de saúde, e proferiu o parecer que vai escrito.

PARECER

A Junta Médica deste Ministério Público concluiu por homologar os períodos das licenças médicas da servidora abaixo, com fundamento legal nos artigos 202/203 e 204 da Lei nº 8.112/90.

Nº	NOME DO PACIENTE	LOTAÇÃO	Nº DIAS	A PARTIR DE:	FUNDAMENTO LEGAL (art. da Lei 8.112/90)
2164	MARCIA CRISTIANNE ALVES DE SOUZA		04	29.01.96	202/203 e 204
			05	05.02.96	202/203 e 204
			15	28.02.96	202/203 e 204
			30	29.02.96	202/203 e 204

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Junta Médica
Presidente

Dr. JOSÉ PONTES VIEIRA
Gastroenterologia
1º Membro

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Junta Médica
2º Membro

Em 03 de junho de 1996.

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, o abaixo declarado, sobre o seu estado de saúde, e proferiu o parecer que vai escrito.

PARECER

A Junta Médica deste Ministério Público decidiu prorrogar a licença médica da servidora abaixo, com fundamento legal nos artigos , 202 e 204 da Lei nº 8.112/90.

Nº	NOME DO PACIENTE	LOTAÇÃO	Nº DIAS	A PARTIR DE:	FUNDAMENTO LEGAL (art. da Lei 8.112/90)
2167	HELENIR MARIA DA MATA BEZERRA	PGR	90	28.05.96	202/204

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Junta Médica
Presidente

Dr. JOSÉ PONTES VIEIRA
Gastroenterologia
1º Membro

Dr. AMADO MARQUES DA COSTA JÚNIOR
Endocrinologia
2º Membro

ATA MÉDICA - PARA EFEITO DE ISENÇÃO DE IR

Em 29 de maio de 1996.

A Junta Médica do Ministério Público Federal inspecionou, na presente data, RAIMUNDO MADEIRA LIMA, sobre o seu estado de saúde, e proferiu o parecer que vai escrito.

PARECER

A Junta Médica deste Ministério analisou o laudo da biópsia de próstata que mostrou fragmentos normais, dois fragmentos com heperplasia nodular e um deles compatível com neoplasia intraepitelial leve (N.I.P.I). Tal alteração é tida como de caráter benigno necessiando apenas de observação periódica, como frisou o relatório médico apresentado pelo paciente e, portanto, não é doença especificada em Lei.

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Membro da Junta Médica
Presidente

Dr. JOSÉ PONTES VIEIRA
Gastroenterologia
1º Membro

Dr. AMADO MARQUES DA COSTA JÚNIOR
Endocrinologia
2º Membro

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Em 29 de abril de 1996.

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença por tratamento de saúde, observado o disposto nos arts. 203 § 3º, 207 e 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 223-I e III da Lei Complementar nº 75/93.respectivamente.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO FUNÇÃO	PERÍODO
2501-1	ETH CORDEIRO DE AGUIAR	CRIP	Assist. Atividade-Fim	16 a 19.04.96
4790-2	JANICE FORTUNATO DE MELO LIMA	CRIP	Assist. Atividade-Fim	16 a 19.04.96
4609-4	Mª DA CONCEIÇÃO F.S.MENDONÇA	CRIP	Assist. Atividade-Fim	09 a 10.04.96
4430-0	JANETE RIBEIRO DE SOUZA	CCLC	Assist. Atividade-Meio	24 a 26.04.96
4668-2	ELSBETH FARIA C. GONÇALVES	SA	Assist. Atividade-Meio	25 a 26.04.96
4042-8	NOEL ALVES MARTINS	CCA	Assist. Transporte	25 a 26.04.96
7268-1	MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA	SAMS	REPAUX00	29.04.96
8044-6	GLÓRIA HOSANA DE OLIVEIRA	CDB	CCA	08 a 12.04.96
4708-2	SÍLVIA HELENA SOUZA PENHA	GAB/SUB	Assist. Atividade-Fim	12.04.96
				15 a 17.04.96

Dr. AMADO MARQUES DA COSTA JÚNIOR
Endocrinologista

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 05 de junho de 1996.

Processo nº 08100.003551/96-70. HILDA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO. Concedo à requerente o Auxílio-Funeral no valor de R\$ 1.633,88 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus o ex-servidor inativo LOURENÇO MARTINS DA CONCEIÇÃO, falecido no dia 19 de maio de 1996.

Em 07 de junho de 1996.

Processo PR/RS nº 08119.001948/96-55. LISETE TEREZINHA POSSATTI HERRMANN.

Concedo à interessada o auxílio-funeral, na forma de indenização, no valor de R\$ 1.169,70 (hum mil cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), em virtude do falecimento da ex-servidora aposentada DORIS TARTAROTI, falecida no dia 19 de maio de 1996, conforme demonstrativos de despesas fornecidos pelas firmas responsáveis pelo sepultamento constantes às fls. 04 e 05.

Processo nº 08100.003785/96-81. FÁBIO LEITE LUCATO. CONCEDO ao requerente a indenização das despesas efetuadas com o funeral do ex-servidor ARMANDO LUCATO, falecido no dia 24 de maio de 1996, cujo valor importa em R\$ 1.789,27 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme consta do comprovante de fls. 5/6 (Notas Fiscais de Serviço) anexas ao presente processo.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Em 10 de junho de 1996.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 55.390,64 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), em nome do Procurador da República Dr. ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO e OUTROS, matrícula nº 170-8, CPF nº 085538071-34, referente aos pagamentos de Quintos e Décimos, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de julho/94 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Em 11 de junho de 1996.

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais), em nome do Procurador da República Dr. PAULO MAZZOTTI GIRELLI e OUTROS, matrícula nº 495-2, CPF nº 248663340-53, referente ao Pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, período de junho/95 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 26.454,79 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo, em favor do Procurador Regional da República ativo Dr. EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE e OUTROS, matrícula nº 274-7, CPF 098251774-20, referente ao pagamento do Principal e da Atualização Monetária da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, período de maio/93 a dezembro/95, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

Exercício Anteriores	31.90.92	R\$ 26.454,79
Exercício Corrente	31.90.11	R\$ 543,06
Total		R\$ 26.997,85

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata no valor total de R\$ 4.615,65 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em nome do Estagiário ALESSANDRO JOSÉ LADEIA COSTA e OUTROS, matrícula nº 2475-9, CPF nº 802212386-20, referente ao Pagamento de Bolsa de Estagiário do mês dezembro de 1995, de conformidade com o estabelecido no Decreto nº 93.872/86, alínea "c" e IN/STN nº 10/91.

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 514/96. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Assessor, DAS-102.1. Concedo ao interessado 1 e ½ diárias no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), referente a viagem em objeto de

serviço a Salvador/BA, para participar de reuniões com os Procuradores da PR/BA, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 29 a 30.05.96.

Proposta e Concessão de diárias nº 515/96. DENISE VALERIA DE LIMA, Assistente de Atividade-Fim. Concedo à interessada 1 e ½ diárias no valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), referente a viagem em objeto de serviço a Salvador/BA, para participar de reuniões com os Procuradores da PR/BA, relativo ao caso "Banco Econômico", conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 29 a 30.05.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 516/96. LUIZ EDUARDO ANTIORIO, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado ½ diária no valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para conduzir Procurador e levar e trazer processos, conforme Formulário de Diárias autorizado em 29.05.96, no período de 05.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 517/96. Dr. PAULO EDUARDO BUENO, Procurador Regional da República. Concedo ao interessado 2 e ½ diárias no valor total de R\$ 538,58 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para participar de sessão junto ao TRF da 3ª Região, conforme Formulário de Diárias autorizado em 29.05.96, no período de 03 a 05.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 518/96. JOÃO LUCIO PLACIDO, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado ½ diária no valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), referente a viagem em objeto de serviço a Campos dos Goitacazes/RJ, para levar e trazer material de expediente, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 30.05.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 519/96. CESAR DE CASTRO, Assistente de Atividade-Meio. Concedo ao interessado 1 e ½ diária no valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), referente a viagem em objeto de serviço a Caxias do Sul/RS, para fazer levantamento de áreas para instalação da PRM naquele município, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 28 a 29.05.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 520/96. LEONARDO STRZYKALSKI, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado 1 e ½ diárias no valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), referente a viagem em objeto de serviço a Caxias do Sul, para conduzir servidor, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 28 a 29.05.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 521/96. PRIMO FRANCISCO BIANCHI, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado, $\frac{1}{2} + 3$ e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), referente a viagem em objeto de serviço a Guaíba/RS, Palmeira das Missões/Nonoai, para conduzir Procuradora a cidades diversas para tratar de assuntos indígenas, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 29.05 e 02 a 05.06.96. (A viagem terá início no domingo, em virtude da necessidade da presença da procuradora na segunda-feira pela manhã).

Proposta e Concessão de Diárias nº 522/96. RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO, Coordenador de Administração, DAS-101.20. Concedo ao interessado 3 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), referente a viagem em objeto de serviço a Marabá/PA, para adotar providências e estabelecer contato com autoridades, com vistas à instalação da PRM naquela localidade, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 01 a 04.06.96. (O embarque ocorrerá no sábado, porque existem dificuldades nos horários de voo para Marabá).

Proposta e Concessão de Diárias nº 523/96. Dra. IEDA HOPPE LAMAISSON, Procuradora da República. Concedo à interessada, 3 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), referente a viagem em objeto de serviço a Palmeira das Missões/Nonoai, para tratar de assuntos indígenas em diversas cidades, conforme Formulário de Diárias autorizado em 31.05.96, no período de 02 a 05.06.96. (tendo em vista as condições climáticas nessa época do ano na região Sul do País e a necessidade da presença da Procuradora no início do expediente de segunda-feira, o embarque ocorrerá no domingo).

Proposta e Concessão de Diárias nº 524/96. MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA, Técnica - Antropóloga. Concedo à interessada 7 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente a viagem em objeto de serviço a Campo Grande/MS, para visitar aldeias indígenas, na região de Amabaí/MS, conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 09 a 16.06.96. (O embarque e o retorno ocorrerão em fins de semana, tendo em vista a necessidade da presença da técnica em Antropologia manter contatos com Procurador na PR/MS).

Proposta e Concessão de Diárias nº 525/96. DEBORAH STUCHI, Técnica - Antropóloga. Concedo à interessada 7 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), referente a viagem em objeto de serviço a Campo Grande/MS, para visitar aldeias indígenas, na região de Amabaí/MS, conforme Formulário de

Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 09 a 16.06.96. (O embarque e o retorno ocorrerão em fins de semana, tendo em vista a necessidade da presença da técnica em Antropologia manter contatos com Procurador na PR/MS).

Proposta e Concessão de Diárias nº 526/96. DEBORAH STUCHI, Técnica Antropóloga. Concedo à interessada 4 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), referente a viagem em objeto de serviço a Eldorado/SP, para identificação sócio-cultural de Quilombos, conforme Formulário de Diárias autorizado em 29.05.96, no período de 03 a 07.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 527/96. Dr. ALCIDES MARTINS, Procurador Regional da República. Concedo ao interessado 1 e $\frac{1}{2}$ diária no valor total de R\$ 323,15 (trezentos e vinte e três reais e quinze centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Petrópolis/RJ, para participar de reunião de trabalho eleitoral, conforme Formulário de Diárias autorizado em 30.05.96, no período de 31.05 a 01.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 528/96. GUSTAVO F. GONÇALVES DE ALMEIDA, Técnico Informática - DAS-102.10. Concedo ao interessado 3 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), referente a viagem em objeto de serviço a Salvador/BA, para apresentar palestra sobre "Consulta Processual via INTERNET", conforme Formulário de Diárias autorizado em 28.05.96, no período de 10 a 13.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 529/96. ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), referente a viagem em objeto de serviço a Eldorado/SP, para conduzir Antropóloga, conforme Formulário de Diárias autorizado em 29.05.96, no período de 03.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 530/96. Dr. PAULO MAZZOTI GIRELLI, Procurador da República. Concedo ao interessado 2 e $\frac{1}{2}$ diárias no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente a viagem em objeto de serviço a Bagé/RS, para participar de audiências na Justiça Federal, conforme Formulário de Diárias autorizado em 30.05.96, no período de 03 a 05.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 531/96. OSVALDO GARCIA, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado $\frac{1}{2}$ diária no valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), referente a viagem em objeto de serviço a Eldorado/SP, para conduzir Antropóloga de volta daquela cidade, conforme Formulário de Diárias autorizado em 29.05.96, no período de 07.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 532/96. Dr. ALEX AMORIM DE MIRANDA, Procurador da República. Concedo ao interessado 2 e ½ diárias no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), referente a viagem em objeto de serviço a Brasília/DF, para participar da oitiva do Ministro da Fazenda, conforme Formulário de Diárias autorizado em 30.05.96, no período de 04 a 06.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 533/96. MIRIAM DE FATIMA CHAGAS, Técnica Pericial - Antropologia. Concedo à interessada 3 e ½ diárias no valor total de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), referente a viagem em objeto de serviço a Nonoai/RS para acompanhar Procuradora em área indígena, conforme Formulário de Diárias autorizado em 30.05.96, no período de 02 a 05.06.96. (O embarque ocorrerá no domingo em virtude da necessidade da presença da Técnica no início do expediente de segunda-feira).

Proposta e Concessão de Diárias 534/96. Dr. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procurador Regional da República. Concedo ao interessado 25 e ½ diárias no valor total de R\$ 5.493,47 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Rio Branco/AC, para officiar junto à PR/AC, conforme Formulário de Diárias autorizado em 31.05.96, no período de 03 a 28.06.96.

Proposta e Concessão de Diárias nº 535/96. JOSÉ OSVALDO GARCIA, Assistente de Transporte. Concedo ao interessado 1 e ½ diária no valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), referente a viagem em objeto de serviço a Curitiba/PR, para transportar documentação pertinente à área de saúde, conforme Formulário de Diárias autorizado em 31.05.96, no período de 03 a 04.06.96.

EMIVAL FERREIRA FREITAS
Secretário de Administração

**PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 18, de 24 de maio de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 654, de 22 de agosto de 1994, resolve:

Credenciar a servidora ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 34.380, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para, no âmbito da respectiva Unidade,

emitir Guias de Encaminhamento e de Emergência, relativas aos beneficiários do PLAN-ASSISTE, exceto nos casos de cirurgias e internações e nos de sessões de fisioterapia e fonoaudiologia.

SANDRA CUREAU
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL
DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 32, de 27 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19.02 e 11.06.93, respectivamente, resolve:

Designar PAULO BRESSAGLIA, ocupante do cargo de Técnico em Engenharia, código NTC-10701, matrícula nº 3499-1, nível NS, classe B, padrão II, para atuar como responsável técnico nos autos da Carta Convite nº 01/96, que tem por objeto a execução dos serviços de impermeabilização e outros correlatos, para melhoria e conservação do edifício-sede desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

Portaria nº 34, de 29 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19.02 e 11.06.93, respectivamente, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 01/93, item 5, de 19 de agosto de 1993, resolve designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão de Avaliação e Recebimento de obras doadas à Biblioteca da Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

Presidente: SÍLVIA DE PAULA LIMA, Técnico Processual, matrícula nº 3992-6, código NTC-10101, nível NS, classe B, padrão II;

Membros: CARLOS GONÇALVES AMARAL BARBOSA, Assistente de Vigilância, matrícula nº 3098-1, código NAS-20701, nível NI, classe C, padrão IV; ROSEMEIRE GONÇALVES GARCIA, Assistente de Atividade-Fim, matrícula nº 5123-3, código NAS-20101, nível NI, classe B, padrão I e TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 5258-2, código NTC-10301, nível NS, classe B, padrão I.

Fica determinado, também, o prazo de 30 (trinta) dias, para que a mencionada Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 35, de 29 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos que ensejaram a rescisão do contrato nº 04/96, celebrado com a empresa PRATICK S/A, para fornecimento de vales refeição e alimentação, conforme demonstrado no processo nº 08128.000133/96-77 - PRR/3ª Região (Protocolo nº 092/96-SR/PRR), resolve:

1. Instaurar, em autos próprios, processo administrativo com o fim de apurar a responsabilidade contratual da referida empresa PRATICK S/A, pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas perante esta Procuradoria Regional, "ex vi" do art. 87, da Lei nº 8.666/93, em sua nova redação.

2. Designar a servidora LENA BARCESSAT, matrícula nº 5257-4, Técnico Processual, código NTC-10101, nível NS, classe "B", padrão II, para presidir o processo administrativo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 37, de 04 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias PGR nºs 54 e 171, de 19.02 e 11.06.93, respectivamente, do Exmo. Senhor Procurador-Geral da República, CONSIDERANDO que servidor designado para presidir a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria PRR/3ª Região nº 22, de 11.03.96, foi indicado para o cargo em comissão de Assessor de Procurador Regional, impossibilitando-o, assim, de acompanhar devidamente os trabalhos daquela comissão, resolve:

Designar novo servidor para presidir a mencionada comissão, a qual passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: UMBELINO DA ROCHA BEZERRA, Técnico Processual, matrícula nº 3178-0, código NTC-10101, nível NS, classe B, padrão II;

II - Membros: ALEXANDRA COSTA, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 2463-5, código NAS-20201, nível NI, classe B, padrão II; ROSEMARY YOSHIOKA COUTINHO, Assistente de Atividade-Fim, matrícula nº 2931-9, código NAS-20101, nível NI, classe A, padrão III e VALÉRIA CANNAVALE ATRA, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 3446-1, código NAS-20201, nível NI, classe B, padrão I.

III - Suplente: MARIA ANGELA ARAÚJO MARTINS DE SÁ, Assisntente

Administrativo - Serviços Gerais, matrícula nº 3571-8, código NAS-20601, nível NI, classe C, padrão I.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em seus impedimentos eventuais por qualquer membro da comissão.

A presente portaria entra em vigor nesta data.

CORIOLANO DE GOES NETO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 16, de 04 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contantes no item 7, do Relatório da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da PR/AC, referente ao exercício de de 1995, bem assim, o despacho do Coordenador de Administração, parte integrante do Processo nº 08100.000393/95-91, resolve

Constituir, Comissão de Sindicância, composta dos servidores FRANCIS MARY ALVES DE LIMA, CÍCERO OLIVEIRA SABINO e VALDINO MENDES CAVALCANTE, para, sob a presidência do primeiro, apurar as causas e responsabilidades pelo extravio de livros jurídicos pertencentes ao acervo bibliográfico desta PR/AC, conforme relação nominal anexa ao Relatório retromencionado, tendo a referida Comissão o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 17, de 05 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar SORAIA BRAGA ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe A, padrão I, para substituir o chefe da Seção de Pessoal, código FG-3, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado do Acre, no período de 07.06.96 a 06.07.96, face o titular estar de licença para acompanhar tratamento médico de cômjuge.

LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 12, de 23 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - Exonerar a servidora SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN, Assistente de Atividade-Fim, matrícula nº 4993-0, das atividades de Gerente do Plano de Assistência Social - PLAN-ASSISTE/PR/AP e designar o servidor ELIAS DA COSTA FARIAS, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 3023-6, para exercer as atividades de Gerente do Plan-Assiste/PR/AP e na área de Pessoal.

Portaria nº 13, de 23 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - Exonera o servidor CARLOS HUMBERTO LIMA DA MATA, Assistente de Vigilância, matrícula 3419-3, do cargo de substituto eventual da Seção de Execução Orçamentária e Financeira desta Procuradoria e designá-lo para exercer o cargo titular desta mesma Seção.

Portaria nº 14, de 23 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - Designar o servidor MÁCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 3006-6, para responder pelo Patrimônio, Material e Transporte desta Procuradoria.

Portaria nº 15, de 23 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - Designar o servidor RENATO CAMILLO RUAS, matrícula Nº 5024-5, para responder pelos Serviços Gerais desta Procuradoria.

JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 10, de 28 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

I - A Jornada de trabalho dos servidores da PR/MA é de 40 (quarenta) horas semanais, prestadas da seguinte forma:

a) No turno matutino, no horário de 07:30 às 12:30h;

b) No turno vespertino, em horário compreendido entre às 14:30h e 18:30h, conforme escala a ser definida pela Chefia Imediata;

c) O ponto será assinado diariamente no início e ao final de cada turno.

II - O horário de funcionamento da PR/MA para atendimento ao público é de 08:00h às 12:30h e das 14:30h às 18:00h.

III - Os servidores estudantes universitários que estejam frequentando cursos em horário conflitante com o do expediente da PR/MA deverão repor as horas não trabalhadas, a título de compensação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 10, de 04 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar os servidores AERSON ENES ROCHA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-00202 e JOSÉ ARNALDO NEVES, Assistente de Atividade-Meio código NAS-00202, para, como membros efetivos, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da PR/MA, em substituição aos servidores JOSÉ LUÍS ROSENDO DE SOUSA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-00202 e HAMILTON MATOS CRUZ, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-00202, que passam à condição de suplentes.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portarias de 03 de junho de 1996

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nº 10 - Designar SANDRA ALICE PRADO DE LIMA, Técnico Processual, código NTC-101-01, Classe B, Padrão II, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Assistência Técnico Jurídica, FG-3, da Coordenadoria Jurídica desta PR/MS.

Nº 11 - Designar ADOLFO JUNIOR LARRIERA, Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, Classe B, padrão I, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, FG-3, da Coordenadoria de Administração desta PR/MS.

Nº 12 - Designar MARIA DAS GRAÇAS COLLI MOREIRA, Assistente Administrativo, código NAS-206.02, classe C, padrão V, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal - FG-3, da Coordenadoria de Administração desta PR/MS.

LUIZ DE LIMA STEFANINI
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 29, de 30 de maio de 1996.

O PROCURADOR REGIONAL-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar MÍRIAM XAVIER PEREIRA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

PAULO EVALDO COSTA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 13, de 29 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Sr. RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO, Coordenador de Administração, para seguir viagem à cidade de Marabá/PA, no período de 01 a 04.06.96, para

tratar junto às autoridades locais, de assunto relacionados com a implantação do Núcleo do Ministério Público Federal naquele município.

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 009, de 03 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora VERALÚCIA GOMES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente de Vigilância, código NAS-207.01, classe A, padrão II, para, na qualidade de representante desta Procuradoria, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza celebrado entre a Procuradoria da República no Estado da Paraíba e a empresa L&M - Serviços e Conservação de Bens Ltda.

Portaria nº 010, de 03 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor VLADIMIR SÉRGIO NEGROMONTE DUARTE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código NAS-206.01, classe C, padrão I, para, na qualidade de representante desta Procuradoria, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de prestação de serviços de Vigilância armada, celebrado entre a Procuradoria da República no Estado da Paraíba e a empresa SERVAL - Vigilância Ltda.

Portaria nº 011, de 03 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor LEONARDO MOTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão I, para, na qualidade de representante desta Procuradoria, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de fornecimento de Vales Alimentação/Refeição, celebrado entre a Procuradoria da República no Estado da Paraíba e

a empresa EAT - Empresa de Alimentação do Trabalhador - Ltda.

Portaria nº 012, de 03 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor MANOEL ANÍZIO FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Meio, código NAS-202.01, classe B, padrão II, para, na qualidade de representante desta Procuradoria, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Locação de máquina copiadora visando à extração de cópias, celebrado entre a Procuradoria da República no Estado da Paraíba e a empresa Xerox do Brasil Ltda.

FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 061, de 24 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19.08.93, aprovada pela Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, resolve

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores MARCOS JOSÉ MENEZES, RICARDO PANTALEÃO e MARCOS ANTÔNIO RIGOTTI, para, sob a presidência do primeiro, proceder levantamento dos bens móveis incorporados ao patrimônio da PR/PR, que sejam passíveis de desfazimento, mediante a classificação e avaliação respectiva, na forma da regulamentação em vigor.

A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

DILTON CARLOS EDUARDO FRANÇA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 131, de 05 de junho de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve

Designar RICARDO PETNIÚNAS DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código NAS-206, classe C, padrão V, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Setor de Administração, FG-3, da Procuradoria da República no Município de Campos/RJ, no período de 03.06.96 a 22.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 129, de 31 de maio de 1996.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor TALMO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 3616-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, código NAS-20601, classe C, padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo de Procurador da República, GRG Oficial-II, da Procuradoria da República no município de Campinas.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 017, de 03 de junho de 1996.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 054, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente de Artesanato, código NAS-208.01, classe C, padrão I, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços de máquinas fotocopadoras, firmado por esta Procuradoria da República e a empresa JOMAK - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO
Procuradora-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

**Boletim de Serviço nº 11 - Ano X
1ª quinzena de junho de 1996**

Av. L-2 Sul Q. 604, Lote 23

Telefone: 313-5190

Fac-Símile: 313-5349

CEP: 70200-901 - Brasília/DF

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas - PGR**